

PORTARIA Nº 116A/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato.

CONSIDERANDO: A solicitação do servidor sob o direito de licença Prêmio a cada dez anos de serviço prestado.

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder a servidora Sr^a, Orisminia Maria da Silva, mat:00375, o direito a gozar de 90(noventa) dias de licença Prêmio a partir do dia 01/04/2023 a 01/07/2023.
 - Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2023

Audálio Martins da Silva Junio